

GEHRMANN PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ 13.103.969/0001-30
NIRE 43.300.052.699

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2026, às 10h30min., à Avenida Lageado, nº 1.100, apto.702, bairro Petrópolis, CEP 90460-110, Porto Alegre/RS, sede da sociedade.

PRESENCAS: A totalidade dos acionistas da Companhia, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente **PETER ALEXANDER MARCO WEBER** e Secretária **JUSARA DE SOUZA WEBER**.

ORDEM DO DIA:

- 01 – Declaração relativa à receita bruta anual e publicação das demonstrações em anexo a esta Ata;
- 02 – Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025;
- 03 – Aprovação das contas e dos atos da Diretoria anterior;
- 04 – Reeleição dos Diretores e designação de cargos;
- 05 – Vigência do Mandato da Nova Diretoria e a respectiva remuneração;
- 06 – Declaração de Desimpedimento;

DELIBERAÇÃO:

01 – DA RECEITA BRUTA ANUAL E PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES: A companhia ora representada por sua atual Diretoria, DECLARA, auferir receita bruta anual até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), nos exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025. Todos os períodos seguem em conformidade com a legislação aplicável, especialmente, o estabelecido nos Art. 133 e seu §3º (Redação dada pela Lei nº 10.303/2001), e Art. 294 da Lei nº 6.404/76 (Redação dada pela L.C. nº 182/2021); na IN DREI nº 11/2022 e nº 88/2022; e Portaria ME nº 10.031/2022, aos quais facultam as publicações das Demonstrações Contábeis na plataforma Central de Balanços, sendo elas realizadas em 05/03/2026, sob as seguintes Hashs de Publicações e os respectivos recibos anexos:

- 2020: 972C91A8B8E963BD6E21933F459E8B70D6E1D21B;
- 2021: 230591657CC4BCE4763C07548B715D13EB054E02;
- 2022: 591AD70B03744C6BF3A0325DDBD54A52822E181F;
- 2023: 936330CE4086571885BB5C88A2D9B34613447734;
- 2024: DABE62B0396CB799AFF58F84861290E10D552F44; e
- 2025: A93919A83408B72D1633BBC4EA78FDD8841776E8.

02 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2024 e 31/12/2025: Apresentadas pelo Senhor Presidente, foram aprovados por unanimidade o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, devidamente publicados na Central de Balanços, cumprindo assim a disposição do artigo 133, da Lei 6.404/76, os quais seguem apensos a esta Ata.

Página 1 de 2



03 – APROVAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as contas e os atos da Diretoria anterior, conferindo-lhe a mais ampla e geral quitação.

04 – REELEIÇÃO DOS DIRETORES E DESIGNAÇÃO DE CARGO: Por unanimidade, foi aprovada a reeleição dos diretores **PETER ALEXANDER MARCO WEBER**, alemão, nascido em 12/03/1961, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Estrangeira RNE, nº W474704-P, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob nº 024.825.108-21, designado como Diretor Presidente e Financeiro; e **JUSARA DE SOUZA WEBER**, brasileira, natural de Francisco Beltrão/PR, nascida em 08/02/1977, casada pelo regime da separação total de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 6077302609, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrita no CPF sob nº 019.973.429-10, designada como Diretora Vice-Presidente e Administrativa, ambos residentes e domiciliados à Avenida Juca Batista, nº 8.000, casa 1.148, bairro Chapéu do Sol, CEP 91781-200, Porto Alegre/RS.

05 – VIGÊNCIA DO MANDATO DA NOVA DIRETORIA E A RESPECTIVA REMUNERAÇÃO: Os Diretores reeleitos, tomam posse nesta data, ficando dispensados de prestar caução e exercerão seus mandatos por 03 (três) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos Diretores, permitida a sua reeleição. Os Diretores reeleitos receberão remuneração, conforme fixado em Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei 6.404/76.

06 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: Os Diretores, ora reeleitos, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a Administração da companhia, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal, se encontrarem, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral Ordinária declarou suspensos os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

Acionistas presentes na Assembleia: Peter Alexander Marco Weber e Jusara de Souza Weber.

Porto Alegre/RS, 16 de março de 2026.

PETER ALEXANDER MARCO WEBER
Presidente da Assembleia Geral Ordinária
Diretor Presidente e Financeiro
Acionista Subscritor

JUSARA DE SOUZA WEBER
Secretária da Assembleia Geral Ordinária
Diretora Vice-Presidente e Administrativa
Acionista Subscritora

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15

